

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na primeira reunião de 15 de outubro de 2021:

- **AGENDAMENTO DE REUNIÕES DE CÂMARA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, e determinar a publicação da presente deliberação por edital, a afixar nos lugares de costume e no site oficial do município.
- **DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO:-** A Câmara tomou conhecimento.
- **DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento.
- **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente.
- **DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:-** A Câmara tomou conhecimento.
- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente.
- **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente e as Senhoras Vereadoras Fátima Galhardo e Susana Cruz como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Coruche.
- **NOMEAÇÃO DE PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELAS CRECHES MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar a professora Maria Joana Santos Palma responsável pela Creche da Quinta do Lago, e a professora Ménia Filipa Mendes Dias Nogueira responsável pela Creche da Azervadinha.
- **PROPOSTA DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo a Dr.ª Rosa Lagriminha, e remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COPROPRIEDADE - RUA DO CAMINHO DE FERRO, REBOCHO - OITANTE, S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 62/2016 - JÚLIO GODINHO & FILHOS, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando o interesse socioeconómico previsto para o edifício em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela segunda prorrogação do prazo de alvará de obras, fixando o valor a pagar em 200,45 €.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA E TOPÓNIMO N.º 2/2020 - RUA PRINCIPAL DOS CARAPUÇÕES - SANTANA DO MATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo Rua Principal dos Carapuços ao arruamento que coincide com a Estrada Municipal 590, que inicia a norte início/termo da localidade e termina a poente na Rua da Água Boa.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA E TOPÓNIMO N.º 1/2021 - AZINHAGA DAS BRUXAS – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo Rua da Azinhaga das Bruxas ao arruamento que se inicia a sul na E.N.119 e termina a norte com a Estrada da Lamarosa.
- **SOLICITAÇÃO DE PARECER - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE RANKIN BROTHERS & SONS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DOS LOTES N.ºS 19, 20 E 21 DA ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA (ZEZIMB):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes n.ºs 19, 20 e 21 da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca à empresa Tradicia - Enchidos Artesanais do Alentejo, Lda., pelos valores que infra se descrevem, e que totalizam o montante de 4.030,47 €:
 - O lote n.º 19, com o artigo matricial n.º 8389, e uma área de 1.841,30 m², pelo valor de 920,65 €;
 - O lote n.º 20, com o artigo matricial n.º 8390, e uma área de 1.841,30 m², pelo valor de 920,65 €;
 - O lote n.º 21, com o artigo matricial n.º 8580, e uma área de 4378,34 m², pelo valor de 2.189,17 €.
- **DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE N.º 2 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - METALO-SORRAIA - METALOMECÂNICA DO SORRAIA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **I CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DE PORMENOR DE SANTO ANTONINO NORTE - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, remeter a I Correção Material ao Plano de Pormenor de Santo Antonino Norte – Coruche à Assembleia Municipal para aprovação.
- **CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, OFÍCIOS E ARTESANATO LOCAIS NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FAJARDA - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de “Criação e Exploração da “Escola de Artes, Ofícios e Artesanato Locais”.
- **FUNDOS DE MANEIO - ANO 2021 - PERÍODO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelos detentores dos fundos de maneiio durante o período de gestão e manter a constituição dos fundos de maneiio de 2021, até nova proposta.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DA DIVISÃO URBANÍSTICA E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de outubro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR COM A REFERÊNCIA DAU-5:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de outubro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JÚLIO MARIA DE SOUSA, RUA PADRE EVARISTO DO ROSÁRIO E TRAVESSA DO MONTEIRO - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, designar para representante do Município no condomínio do prédio sito na Rua Júlio Maria de Sousa, Rua Padre Evaristo do Rosário e Travessa do Monteiro, a trabalhadora Ana Lúcia Nunes Morgado, em substituição da trabalhadora Joana Sofia Nunes Catarino, nomeada na Reunião de Câmara de 09.12.2020.
- **CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FOTOGRÁFICAS E VIDEOGRÁFICAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Licença de Utilização de Direitos de Autor sobre Obras Fotográficas e Videográficas.

- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI, FAJARDA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Revogar a decisão de contratar, referente ao procedimento "CP14/2021 - Concurso Público - Empreitada de Construção de ERPI, Fajarda", nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que "nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta".
 - Determinar a anulação do cabimento n.º 27215, referente ao presente procedimento.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Pagamentos, o Plano de Mão-de-Obra, e o Plano de Equipamentos, da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3.
- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE" - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO APOIO À RENDA MENSAL - MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DE CARVALHO SANTOS RAMALHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE" - DUARTE CRUZ SOUSA MARTINS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a atribuição de um subsídio ao promotor Duarte Cruz Sousa Martins, NIF 192 676 091, no valor de 2.121,79 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 2.496,22 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".

- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - LISTAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos ao concurso do Programa "Casas com Gente", publicado no Edital de 31 de maio de 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Couço, no valor de 4.953,08 €, equivalente a metade do melhor orçamento para a aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial e de um secador industrial.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO COLUMBÓFILO VONTADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Grupo Columbófilo Vontade, destinado à manutenção da sua atividade para o ano de 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022- GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2021/2022, com o Grupo Desportivo "O Coruchense", que fica em anexo à Informação Interna supracitada, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 59.640 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2021, e as restantes pagas de três em três meses.
 - Mais deliberou, condicionar o pagamento da última tranche do subsídio à apresentação, à Câmara, do Relatório da Certificação Legal das suas contas por Revisor Oficial de Contas ou por Sociedade Revisora de Contas, no cumprimento do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 273/2009.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2021/2022, com o Grupo Desportivo do Rebocho, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 13.260 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2021, e as restantes pagas de três em três meses.

 - Mais deliberou, condicionar o pagamento da última tranche do subsídio à apresentação, à Câmara, do Relatório da Certificação Legal das suas contas por Revisor Oficial de Contas ou por Sociedade Revisora de Contas, no cumprimento do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 273/2009.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022- CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2021/2022, com o CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 28.510 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em outubro de 2021, e as restantes pagas de três em três meses.

 - Mais deliberou, condicionar o pagamento da última tranche do subsídio à apresentação, à Câmara, do Relatório da Certificação Legal das suas contas por Revisor Oficial de Contas ou por Sociedade Revisora de Contas, no cumprimento do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 273/2009.
- **CONDECORAÇÕES - 93.º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CARTA DO COORDENADOR DA TASK FORCE DIRIGIDA AOS AUTARCAS:-** A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, elaborar uma carta de agradecimento e saudação ao Senhor Vice-Almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo, pela forma como desempenhou esta missão no Processo de Vacinação Contra a COVID-19.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos aos Serviços de origem:

 - **MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO ÂMBITO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO PARA OS ANOS DE 2021 E SEGUINTE**

- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE CORUCHE**
- **REGULAMENTO DO CENTRO DE CYCLING DA ERRA**
- **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022**
- **MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA - FIXAÇÃO DE TAXAS**
- **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO**
- **COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO**
- **PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI - IMÓVEL SITO NA RUA DE SÃO FRANCISCO, N.ºS 21 A 27, CORUCHE**

Coruche, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

